



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.015632/2022-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 5/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 3/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Fábio Baltazar do Nascimento Júnior(UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares (UFU) e
- Prof. Dr. Evandro Luís Gomes (UEM).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Olavo Calábria Pimenta (UFU);
- Prof. Dr. Fábio Coelho da Silva (UFU) e
- Prof. Dr. Ricardo Pereira Tassinari (UNESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5222005** e o código CRC **30806EBD**.